



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 01 de dezembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 579



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 38/2020)	2
DECRETO (Nº 39/2020)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 007/2020)	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
PARECER TÉCNICO (TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 38/2020)



**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
CONSOLIDADO - GOVERNADOR MANGABEIRA
BAHIA
13.828.496/0001-38**

Data 01/12/2020

DECRETO - Alteração de QDD

DECRETO Nº 0000038/2020

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 167.258,71 (cento e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos)

GOVERNADOR MANGABEIRA, 01 de DEZEMBRO de 2020


Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
CONSOLIDADO - GOVERNADOR MANGABEIRA
BAHIA
13.828.496/0001-38
Data 01/12/2020

DECRETO - Alteração de QDD

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimento	Redução
2.020 - Ações de Enfrentamento da Saúde ao Coronavírus		
33903000000 - 09 - Material de Consumo	45.119,33	0,00
33903200000 - 09 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	19.967,40
33903900000 - 09 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	15.478,20
33904800000 - 09 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	9.673,73
Total por Ação	45.119,33	45.119,33
2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000000 - 02 - Material de Consumo	198,50	0,00
33903600000 - 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	198,50
33903900000 - 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00
33904600000 - 02 - Auxílio-Alimentação	0,00	1.000,00
Total por Ação	1.198,50	1.198,50
2.076 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
33903900000 - 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89,00	0,00
33909300000 - 14 - Indenizações e Restituições	0,00	89,00
Total por Ação	89,00	89,00
Total por Unidade	46.406,83	46.406,83
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO	Acrescimento	Redução
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO		
33901400000 - 00 - Diárias - Civil	200,00	0,00
33903000000 - 00 - Material de Consumo	249,50	0,00
33903600000 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	247,00	0,00
33903900000 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350,00	0,00
33904600000 - 00 - Auxílio-Alimentação	0,00	799,50
33909300000 - 00 - Indenizações e Restituições	0,00	247,00
Total por Ação	1.046,50	1.046,50
Total por Unidade	1.046,50	1.046,50
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Acrescimento	Redução
2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA		
33901400000 - 00 - Diárias - Civil	100,00	0,00
33903900000 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100,00
Total por Ação	100,00	100,00
Total por Unidade	100,00	100,00
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES	Acrescimento	Redução
2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES		
33901400000 - 00 - Diárias - Civil	26,00	0,00
33903000000 - 00 - Material de Consumo	0,00	1.000,00
33903200000 - 00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.000,00	0,00
33903600000 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	8.000,00
33909200000 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	26,00
Total por Ação	9.026,00	9.026,00
Total por Unidade	9.026,00	9.026,00
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimento	Redução
2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
33903900000 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	306,60	0,00
33909300000 - 01 - Indenizações e Restituições	0,00	306,60
Total por Ação	306,60	306,60
2.042 - DESENVOLVIMENTO E SUP. AS ATIV. DO ENSINO INFANTIL		
31900400000 - 18 - Contratação por Tempo Determinado	38.299,01	0,00
31901100000 - 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	38.299,01
Total por Ação	38.299,01	38.299,01



DECRETO - Alteração de QDD

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acrescimento	Redução
2.048 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
31900400000 - 18 - Contratação por Tempo Determinado	35.311,57	0,00	
31901100000 - 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	27.012,56	
31901100000 - 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	
31901300000 - 18 - Obrigações Patronais	0,00	8.299,01	
31901300000 - 19 - Obrigações Patronais	0,00	3.000,00	
33903000000 - 19 - Material de Consumo	19.600,00	0,00	
33903900000 - 19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	19.600,00	
Total por Ação	57.911,57	57.911,57	
Total por Unidade	96.517,18	96.517,18	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS P		Acrescimento	Redução
2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
33903000000 - 00 - Material de Consumo	140,20	0,00	
33903900000 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	140,20	
Total por Ação	140,20	140,20	
Total por Unidade	140,20	140,20	
02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acrescimento	Redução
2.021 - Ações de Enfrentamento da Assistência Social ao Coronavírus			
33903200000 - 09 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.022,00	0,00	
33904800000 - 09 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	14.022,00	
Total por Ação	14.022,00	14.022,00	
Total por Unidade	14.022,00	14.022,00	
Total da Movimentação	167.258,71	167.258,71	

DECRETO (Nº 39/2020)



**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
CONSOLIDADO - GOVERNADOR MANGABEIRA
BAHIA
13.828.496/0001-38
Decreto Nº 000039/2020
DEZEMBRO / 2020**

DECRETO Nº 000039/2020, 01 de dezembro de 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 3.589.511,17 (três milhões quinhentos e oitenta e nove mil quinhentos e onze reais e dezesseite centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	54.096,01
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	393,50
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	11.726,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

66.215,51

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SIFOP

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	16.932,93
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	33.643,74
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	26.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	345,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	28.591,12
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00	30.462,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	1.103,60
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	73.832,85
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	7.835,00
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 00	890,00
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 00	78.768,19
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 42	205,36
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 00	16.766,79
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	Fonte: 00	113.000,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

428.286,58

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE

1.002 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	2.064,42
-----------------------------------	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

2.064,42

2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	11.501,84
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	30.185,39
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	9.172,90
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 00	20.374,23
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	2.700,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 00	800,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

74.734,36

2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	800,00
--	-----------	--------

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

800,00

2.010 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SUAS

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29	11.822,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 29	10.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	3.898,58
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 29	28.005,04
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 29	199,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	300,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

54.224,62

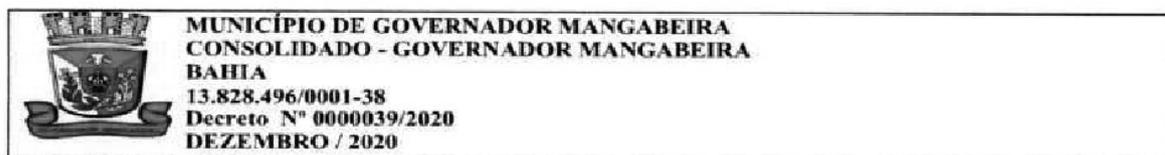
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	11.656,35
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 02	5.506,25
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 02	39.882,56
33504300000 - Subvenções Sociais	Fonte: 02	1.100,00
33717000000 - Ráscio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 02	64.748,97

 **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**
CONSOLIDADO - GOVERNADOR MANGABEIRA
BAHIA
13.828.496/0001-38
Decreto Nº 000039/2020
DEZEMBRO / 2020

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU		
2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
339014000000 - Diárias - Civil	Fonte: 02	7.600,00
339035000000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 02	4.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	35.000,00
Total do Projeto/Atividade		169.494,13
2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MÉD. E ALTA COMPL. AMBULAT. E HOSPITALAR		
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	102.003,62
339003000000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 02	34.715,60
Total do Projeto/Atividade		136.719,22
2.076 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	118.525,49
Total do Projeto/Atividade		118.525,49
Total da Unidade		424.738,84
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC		
2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 01	6.712,25
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 01	37.213,75
319013000000 - Obrigações Patronais	Fonte: 01	8.928,00
339035000000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 01	11.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	5.365,67
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 01	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		89.319,67
2.042 - DESENVOLVIMENTO E SUP. AS ATIV. DO ENSINO INFANTIL		
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 19	40.100,00
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18	90.241,02
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 19	28.534,00
Total do Projeto/Atividade		158.875,02
2.047 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO JOVENS E ADULTOS		
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 18	7.098,85
Total do Projeto/Atividade		7.098,85
2.048 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 19	92.237,30
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18	518.667,63
319013000000 - Obrigações Patronais	Fonte: 18	196.684,63
319013000000 - Obrigações Patronais	Fonte: 19	42.038,66
339030000000 - Material de Consumo	Fonte: 19	21.546,45
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 19	617.446,00
Total do Projeto/Atividade		1.488.620,67
Total da Unidade		1.743.914,21
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP		
2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE E VIAÇÃO		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	3.350,00
Total do Projeto/Atividade		3.350,00
2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	21.211,07
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	26.734,30
339030000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	133.383,99
339030000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	7.982,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	26.980,77
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	123.690,32
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	24.654,29
339093000000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 00	200,00
449051000000 - Obras e Instalações	Fonte: 44	15.723,08
Total do Projeto/Atividade		380.559,82
Total da Unidade		383.909,82
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG		
2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA		
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	4.546,17
339014000000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	30,00
339030000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	18.803,59
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	860,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	7.277,35
449051000000 - Obras e Instalações	Fonte: 44	6.350,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		41.807,11
Total da Unidade		41.807,11
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE - SEMAJ		
2.017 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	163.228,52
Total do Projeto/Atividade		163.228,52
2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE - SEMAJ		
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	2.243,82



09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE - SEMAJ		
2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE - SEMAJ		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	57.908,87
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	54.312,88
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	44.350,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 44	2.164,72
Total do Projeto/Atividade		160.980,29
Total da Unidade		324.208,81
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD		
2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	4.504,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	36.602,89
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	3.500,00
Total do Projeto/Atividade		44.606,89
Total da Unidade		44.606,89
Total		3.589.511,17

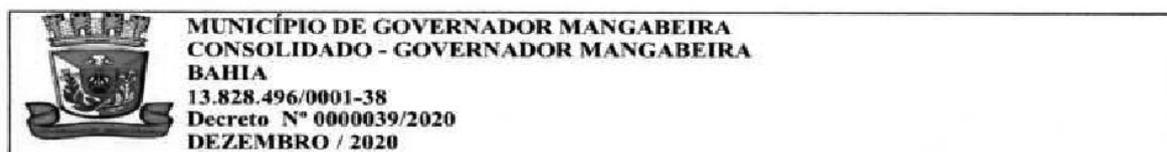
Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei Federal No. 4.320/64.

Dotações Anuladas

02 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO		
2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	6.038,00
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 00	679,67
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	4.690,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		12.407,67
Total da Unidade		12.407,67
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP		
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	2.800,00
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	Fonte: 44	24.237,80
Total do Projeto/Atividade		27.037,80
Total da Unidade		27.037,80
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE		
2.027 - ALUGUEIS DE IMÓVEIS PARA PESSOAS CARENTES		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	269,00
Total do Projeto/Atividade		269,00
2.028 - BOLSA FAMILIA MUNICIPAL		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	741,06
Total do Projeto/Atividade		741,06
2.029 - GESTÃO DE AÇÕES E ATIV. DE POLÍT. PÚB. COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	800,00
Total do Projeto/Atividade		800,00
2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	10.836,00
Total do Projeto/Atividade		10.836,00
2.099 - BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 00	14.764,42
Total do Projeto/Atividade		14.764,42
2.062 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS - ESPORTE AMADOR		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	73.644,33
Total do Projeto/Atividade		73.644,33
2.040 - APOIO AO CAMPEONATO MUNICIPAL		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.057 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DE ESPORTE		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	2.750,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		7.750,00
2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	11.822,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	6.323,36
Total do Projeto/Atividade		18.145,36



04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE		
2.092 - ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	3.374,23
Total do Projeto/Atividade		3.374,23
2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI -AEPETI		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	199,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29	300,00
Total do Projeto/Atividade		499,00
Total da Unidade		131.823,40
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU		
2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	58.976,46
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 02	5.166,50
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	59.926,40
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 23	35.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 02	6.440,50
Total do Projeto/Atividade		165.509,86
2.076 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	4.061,68
Total do Projeto/Atividade		4.061,68
2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	19.376,24
Total do Projeto/Atividade		19.376,24
2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MÉD. E ALTA COMPL. AMBULAT. E HOSPITALAR		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 02	21.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	18.787,60
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 02	3.304,00
Total do Projeto/Atividade		43.091,60
2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 02	1.853,23
33309300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 02	354,39
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 02	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 02	1.199,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	1.199,00
Total do Projeto/Atividade		5.605,62
Total da Unidade		237.645,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC		
2.048 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 19	88.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	347.843,16
Total do Projeto/Atividade		435.843,16
2.055 - INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	14.000,00
Total do Projeto/Atividade		14.000,00
1.024 - CONSTR. AMPL. E REFOR. EM UNID. DO ENS. VINC. A EDUCAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	690,61
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15	6.712,25
Total do Projeto/Atividade		7.402,86
2.042 - DESENVOLVIMENTO E SUP. AS ATIV. DO ENSINO INFANTIL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 01	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 01	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 19	106.487,47
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 01	1.365,67
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 01	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	320.407,76
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 01	1.000,00
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 01	1.223,70
Total do Projeto/Atividade		438.484,60
2.047 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO JOVENS E ADULTOS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 01	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	5.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 19	16.200,00
Total do Projeto/Atividade		26.200,00
2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 01	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 01	4.114,69
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 01	16.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 19	19.150,00
Total do Projeto/Atividade		40.264,69



06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC		
2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PNAE-PROG NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 04	38.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15	57.178,03
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 04	26.000,00
Total do Projeto/Atividade		121.178,03
2.051 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	1.899,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 19	4.367,82
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15	37.313,75
Total do Projeto/Atividade		43.580,57
2.044 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 24	27.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	64.000,00
Total do Projeto/Atividade		91.000,00
Total da Unidade		1.217.953,91
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP		
1.013 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	14.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 90	342.433,14
Total do Projeto/Atividade		356.433,14
2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	33.000,00
Total do Projeto/Atividade		33.000,00
2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16	18.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	3.050,00
Total do Projeto/Atividade		21.050,00
2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE E VIAÇÃO		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	1.010,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	2.192,38
Total do Projeto/Atividade		3.202,38
2.024 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	544,00
Total do Projeto/Atividade		544,00
Total da Unidade		414.229,52
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG		
2.039 - APOIO AO PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	800,00
Total do Projeto/Atividade		800,00
2.097 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ APOIO AO PRODUTOR RURAL		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	800,00
33504300000 - Subvenções Sociais	Fonte: 00	1.395,01
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	4.900,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	399,68
Total do Projeto/Atividade		7.994,69
Total da Unidade		10.794,69
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE - SEMAJ		
2.095 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE		
31909400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	2.032,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	1.900,00
Total do Projeto/Atividade		3.932,00
2.017 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	441,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	1.045,00
Total do Projeto/Atividade		1.486,00
2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE - SEMAJ		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	700,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	130,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 00	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	350,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 42	3.555,00
Total do Projeto/Atividade		6.735,00
Total da Unidade		12.153,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASTRE		



04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASTRE		
2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	156,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	340,00
Total do Projeto/Atividade		496,00
2.099 - BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 00	112.516,59
Total do Projeto/Atividade		112.516,59
2.062 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS - ESPORTE AMADOR		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	23.008,79
Total do Projeto/Atividade		23.008,79
2.040 - APOIO AO CAMPEONATO MUNICIPAL		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	1.435,40
Total do Projeto/Atividade		1.435,40
2.057 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DE ESPORTE		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	57.580,60
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 00	19.300,00
Total do Projeto/Atividade		76.880,60
2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	1.740,71
Total do Projeto/Atividade		1.740,71
2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	5.225,00
Total do Projeto/Atividade		5.225,00
Total da Unidade		221.303,09
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC		
2.048 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 01	2.600,00
33504300000 - Subvenções Sociais	Fonte: 01	1,000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 01	1,000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 01	5,000,00
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 01	1,000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 04	4,754,70
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15	1,870,00
Total do Projeto/Atividade		17.224,70
2.055 - INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	4,155,00
Total do Projeto/Atividade		4,155,00
1.024 - CONSTR. AMPL. E REFOR. EM UNID. DO ENS. VINC. A EDUCAÇÃO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15	36,612,31
Total do Projeto/Atividade		36,612,31
2.042 - DESENVOLVIMENTO E SUP. AS ATIV. DO ENSINO INFANTIL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15	37,200,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 04	32,767,05
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 01	3,776,30
Total do Projeto/Atividade		73,743,35
2.047 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO JOVENS E ADULTOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	4,000,00
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 01	4,000,00
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 01	5,000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15	38,058,79
Total do Projeto/Atividade		51,058,79
2.045 - ATIVIDADE CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 01	5,000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 01	5,000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	3,000,00
Total do Projeto/Atividade		13,000,00
2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
33901800000 - Auxílio Financeiro a Estudantes	Fonte: 00	500,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	7,789,55
33904100000 - Contribuições	Fonte: 01	3,000,00
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 01	642,55
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 01	26,000,00
Total do Projeto/Atividade		37,932,10
2.043 - APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E EDUCAÇÃO TÉCNICA		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	4,999,02
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	9,436,80
Total do Projeto/Atividade		14,435,82



**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
CONSOLIDADO - GOVERNADOR MANGABEIRA
BAHIA**
13.828.496/0001-38
Decreto Nº 000039/2020
DEZEMBRO / 2020

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PNAE-PROG NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	25.228,80
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15	34.712,30
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 04	2.181,94
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 01	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	5.000,00

Total do Projeto/Atividade

72.123,04

2.050 - GESTÃO DO PDDE - DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15	5.099,50
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15	5.349,38
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15	4.298,00

Total do Projeto/Atividade

14.746,88

2.051 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	3.300,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15	9.600,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15	52.136,55

Total do Projeto/Atividade

66.036,55

2.044 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 00	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	2.638,50
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	109.467,28
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	30.597,00

Total do Projeto/Atividade

147.702,78

Total da Unidade

548.771,32

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

1.013 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS

44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 90	755.391,77
-----------------------------------	-----------	------------

Total do Projeto/Atividade

755.391,77

Total da Unidade

755.391,77

Total

3.589.511,17

Artigo 3º. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal
CPF: 759.414.655-72

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 007/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA: ADMA – AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob n.º 13.828.496/0001-38**, com sede administrativa na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, Governador Mangabeira – Bahia, representada neste ato, pelo seu Prefeito Municipal Sr Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa: **ADMA – AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.311.078/0001-79, com sede à Rodovia BR 101, S/N, Governador Mangabeira - Bahia, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Ângelo Marcos Andrade Ferrari, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 10051937-70 SSP/BA e CPF nº 013.009.635-06, residente e domiciliado na Rua Disneylândia, nº 124, Bairro: Santa Cruz, Salvador – Bahia, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme Processo Administrativo nº. 00265/2019 e do Pregão Presencial nº. 055/2019, de acordo com as diretrizes da Lei nº. **8.666/93**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente contrato tem como objeto a Registro de Preços visando a contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustíveis, para o Abastecimento da Frota de Veículos (Pertencentes E/Ou Locados), para Atendimento as demandas e Atividades das Secretarias do Município de Governador Mangabeira – Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Considerando o reequilíbrio econômico-financeiro dos valores do objeto citados na Cláusula anterior, conforme permitido pelo art. 65, § 5º e § 6º, da Lei 8666/93, os itens passam a ter os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO LICITADO	PREÇO ATUAL	PREÇO REAJUSTADO
01	GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA, MICRO FILTRADA	R\$ 4,58	R\$ 4,39	R\$ 4,68
02	ETANOL (ÁLCOOL) ETÍLICO ANIDRO COMBUSTÍVEL	R\$ 3,37	R\$ 3,39	R\$ 3,68

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PERMANÊNCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

1



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

*Gov*erno da *Mudança*

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 01 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

ÂNGELO MARCOS ANDRADE FERRARI
ADMA – AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CONTRATADO (A)

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Termo Aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 01/12/2020.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB-BA 37.118

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARECER TÉCNICO (TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020)



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preço nº 011/2020 – Análise da Proposta de Preço.

Processo Licitatório: Tomada de Preço nº 011/2020

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras de ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Governador Mangabeira/BA, com recursos do Ministério da Saúde, por intermédio da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), conforme Convênio nº 864753/2018.

Valor Orçado pela Administração: R\$ 1.183.693,98 / **BDI Adotado:** 24,17% (Serviços) / 11,81% (Materiais) – Não Desonerado

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preço nº 011/2020, verificando o seu atendimento às exigências editalícias bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a exequibilidade das mesmas.

Para possibilitar tal análise a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) juntamente com os anexos (incluindo o projeto básico) e a ata da sessão correspondente à fase atual. Foi encaminhada também o(s) arquivo(s) digital(is) e físico(s) apresentado(s) pela(s) empresa(s) RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, VALE OURO CONSTRUÇÕES LTDA, VITÓRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, LUIS FERNANDO MATOS DOS SANTOS EIRELI e FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

1. Análise da proposta da empresa RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA;

Valor Proposto: R\$ 1.123.448,76 / BDI Proposto: 24,17% (Serviços) e 11,81% (Materiais) – Não Desonerado / Encargos Sociais: H (111,05%) M (67,02%)
Simples Nacional: Optante

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Mídia Digital – Em conformidade com o solicitado.

Carta Proposta – Em conformidade com o solicitado.

Planilha Orçamentária – A planilha orçamentária da administração referente aos MATERIAIS contempla apenas o fornecimento dos insumos, já que a planilha orçamentária referente aos SERVIÇOS contempla a utilização/instalação dos mesmos. A partir do momento que a empresa contempla na planilha referente aos MATERIAIS a sua utilização/instalação, ela passa a ser uma planilha de SERVIÇOS com fornecimento de material gerando um sobrepreço na proposta, já que a instalação já está contemplada na segunda planilha (de SERVIÇOS), também orçada.

A planilha orçamentária relativa aos SERVIÇOS está em conformidade com o solicitado.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Cronograma Físico Financeiro – O cronograma proposto apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração, porém possui etapa que excede o limite financeiro previsto pelo município conforme consta no cronograma físico financeiro referencial.

Composição de Custos Unitários – Não deve haver serviços auxiliares e/ou mão de obra no custo unitário para o FORNECIMENTO DE MATERIAIS, conforme explicitado na análise da planilha orçamentária. Dá forma como fora proposto, fica evidenciado sobrepreço na proposta apresentada.

Foi constatado que as composições foram calculadas considerando percentuais de encargos sociais distintos ao que fora apresentado no detalhamento.

Na análise das composições dos serviços mais relevantes financeiramente (itens 3.1.2.2, 3.1.2.1, 4.1.1, 1.2.1.1, 4.1.3, 1.2.1.2 e 3.1.1.1 da planilha de referência) foram observados serviço(s) com coeficiente(s) de insumo(s) em sua composição insuficiente e/ou excessivo para compor a unidade dos mesmos (verificado no item 4.1.1).

Detalhamento dos Encargos Sociais – Cálculos efetuados de forma incorreta (itens D1 e D2). Esse vício impacta diretamente no percentual de encargos sociais, por conseguinte no valor final ofertado pelo licitante.

Detalhamento do BDI – Não foram explicitados os parâmetros adotados para considerar os percentuais de impostos apresentados, nem apresentado documento comprobatório, sendo assim a administração fica impossibilitada de efetuar a conferência; No detalhamento BDI referente ao fornecimento de materiais/equipamentos, por não haver mão de obra, não há incidência do ISS.

Curva ABC de Serviços – Em conformidade com o solicitado.

Curva ABC de Insumos – O custo horário do PEDREIRO e demais operários qualificados e SERVENTE estão abaixo do que é estabelecido pelo SINTRACOM-BA; Existem insumos iguais com valores distintos como pode ser observado na função de Servente que possuem valores variando entre R\$12,54 e R\$15,18, o mesmo ocorre com o Pedreiro que possuem valores variando entre R\$18,46 e 21,20.

Planilha Orçamentária Comparativa – Planilha não apresentada.

Declaração de Elaboração Independente de Proposta – Em conformidade com o solicitado.

Desta forma, diante do exposto acima, limitada a uma análise técnica e objetiva, **constato que há vícios não sanáveis** na proposta da referida licitante conforme pode ser verificado no(s) item(ns) 9.6.6, 9.14, 9.20, 11.13.1, 11.13.2, 11.13.5, 11.13.8.2 e 11.13.8.3 do Instrumento Convocatório.

2. Análise da proposta da empresa VALE OURO CONSTRUÇÕES LTDA;

Valor Proposto: R\$ 943.625,45 / BDI Proposto: 24,17% (Serviços) e 11,81% (Materiais) – Não Desonerado / Encargos Sociais: H (113,04%) M (70,24%)
Simples Nacional: Optante

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Mídia Digital – Em conformidade com o solicitado.

Carta Proposta – Em conformidade com o solicitado.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Planilha Orçamentária – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha licitada; Custos unitários e valor global abaixo do orçado pela Administração.

Cronograma Físico Financeiro – O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.

Composição de Custos Unitários - As composições de custos unitários não foram apresentadas em seu último nível de detalhamento de insumos e mão de obra, o que impossibilita uma análise pormenorizada da proposta.

Foi constatado que a composição do item 1.2.1.2 da planilha de referência foi calculada considerando percentual de encargos sociais distintos ao que fora apresentado no detalhamento, pois o mesmo possui a unidade MENSALISTA como base para cálculo e fora utilizado o encargo social para HORISTA.

Detalhamento dos Encargos Sociais – As parcelas não estão compatíveis com o regime tributário da empresa (Simples Nacional). Esse vício impacta diretamente no percentual de encargos sociais, por conseguinte no valor final ofertado pelo licitante.

Detalhamento do BDI – As parcelas relativas aos impostos estão incompatíveis com o regime tributário da empresa licitante. Esse vício impacta diretamente no percentual do BDI, por conseguinte no valor final ofertado pelo licitante. No detalhamento do BDI DE MATERIAIS o percentual relativo ao SEGURO E GARANTIA está abaixo da margem orientada pelo TCU no Acórdão 2622/2013.

Curva ABC de Serviços – Em conformidade com o solicitado.

Curva ABC de Insumos – O custo horário do PEDREIRO e demais operários qualificados e SERVENTE estão abaixo do que é estabelecido pelo SINTRACOM-BA.

Planilha Orçamentária Comparativa – Em conformidade com o solicitado.

Declaração de Elaboração Independente – Em conformidade com o solicitado.

Desta forma, diante do exposto acima, limitada a uma análise técnica e objetiva, **constato que há vícios não sanáveis** na proposta da referida licitante conforme pode ser verificado no(s) item(ns) 9.6.4 , 9.14 , 9.15 , 9.20 , 11.13.1 , 11.13.2 e 11.13.8.2 do Instrumento Convocatório.

3. Análise da proposta da empresa VITÓRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;

Valor Proposto: R\$ 1.182.155,02 / BDI Proposto: 24,17% (Serviços) e 11,81% (Materiais) – Não Desonerado / Encargos Sociais: H (113,04%) M (70,24%)
Simples Nacional: Optante

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Mídia Digital – Em conformidade com o solicitado.

Carta Proposta – Em conformidade com o solicitado.

Planilha Orçamentária – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha licitada; Custos unitários e valor global abaixo do orçado pela Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cronograma Físico Financeiro – O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.

Composição de Custos Unitários - Na análise das composições dos serviços mais relevantes financeiramente (itens 3.1.2.2, 3.1.2.1, 4.1.1, 1.2.1.1, 4.1.3, 1.2.1.2 e 3.1.1.1 da planilha de referência) foi constatado que a composição do item 1.2.1.2 da planilha de referência foi calculada considerando percentual de encargos sociais distinto ao que fora apresentado no detalhamento, pois o mesmo possui a unidade MENSALISTA como base para cálculo e fora utilizado o encargo social para HORISTA.

Detalhamento dos Encargos Sociais – As parcelas não estão compatíveis com o regime tributário da empresa (Simples Nacional). Esse vício impacta diretamente no percentual de encargos sociais, por conseguinte no valor final ofertado pelo licitante.

Detalhamento do BDI – As parcelas relativas aos impostos (PIS, COFINS e ISS) estão incompatíveis com os percentuais apurados na última competência, conforme apresentado pela licitante em seu extrato de declaração. Esse vício impacta diretamente no percentual do BDI, por conseguinte no valor final ofertado pelo licitante. No detalhamento do BDI DE MATERIAIS o percentual relativo ao SEGURO E GARANTIA está abaixo da margem orientada pelo TCU no Acórdão 2622/2013.

Curva ABC de Serviços – Em conformidade com o solicitado.

Curva ABC de Insumos – O custo horário do PEDREIRO e demais operários qualificados e SERVENTE estão abaixo do que é estabelecido pelo SINTRACOM-BA.

Planilha Orçamentária Comparativa – Em conformidade com o solicitado.

Declaração de Elaboração Independente – Em conformidade com o solicitado.

Desta forma, diante do exposto acima, limitada a uma análise técnica e objetiva, **constato que há vícios não sanáveis** na proposta da referida licitante conforme pode ser verificado no(s) item(ns) 9.6.4, 9.14, 9.15, 9.20, 11.13.1 e 11.13.8.2 do Instrumento Convocatório.

4. Análise da proposta da empresa LUIS FERNANDO MATOS DOS SANTOS EIRELI;

Valor Proposto: R\$ 1.120.348,32 / BDI Proposto: 23,01% (Serviços) e 11,16% (Materiais) – Não Desonerado / Encargos Sociais: H (113,04%) M (70,24%)
Simples Nacional: Optante

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Mídia Digital – Em conformidade com o solicitado.

Carta Proposta – Em conformidade com o solicitado.

Planilha Orçamentária – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha licitada; Custos unitários e valor global abaixo do orçado pela Administração.

Cronograma Físico Financeiro – O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Composição de Custos Unitários – Não foram apresentadas as composições de custos unitários de todos os itens da planilha orçamentária; As composições de custos unitários não foram apresentadas em seu último nível de detalhamento de insumos e mão de obra, o que impossibilita uma análise pormenorizada da proposta.

Detalhamento dos Encargos Sociais – As parcelas não estão compatíveis com o regime tributário da empresa (Simples Nacional). Esse vício impacta diretamente no percentual de encargos sociais, por conseguinte no valor final ofertado pelo licitante.

Detalhamento do BDI – As parcelas relativas aos impostos estão incompatíveis com o regime tributário da empresa licitante. Esse vício impacta diretamente no percentual do BDI, por conseguinte no valor final ofertado pelo licitante. No detalhamento do BDI DE SERVIÇOS, o percentual relativo ao LUCRO está abaixo da margem orientada pelo TCU no Acórdão 2622/2013.

Curva ABC de Serviços – Em conformidade com o solicitado.

Curva ABC de Insumos – A planilha está incompleta pois apresenta apenas os insumos da planilha de materiais.

Planilha Orçamentária Comparativa – Em conformidade com o solicitado.

Declaração de Elaboração Independente – Em conformidade com o solicitado.

Desta forma, diante do exposto acima, limitada a uma análise técnica e objetiva, **constato que há vícios não sanáveis** na proposta da referida licitante conforme pode ser verificado no(s) item(ns) 9.6.4 , 9.14 , 9.15 , 9.20 , 11.13.1 e 11.13.2 do Instrumento Convocatório.

5. Análise da proposta da empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;

Valor Proposto: R\$ 1.175.602,35 / BDI Proposto: 24,17% (Serviços) e 11,81% (Materiais) – Não Desonerado / Encargos Sociais: H (114,00%) M (70,98%)
Simples Nacional: Não optante

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Mídia Digital – Não foi entregue.

Carta Proposta – O valor apresentado na carta proposta diverge do constante nas planilhas orçamentárias.

Planilha Orçamentária – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha licitada; Custos unitários e valor global abaixo do orçamento pela Administração.

Cronograma Físico Financeiro – O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.

Composição de Custos Unitários – Na análise das composições dos serviços mais relevantes financeiramente (itens 3.1.2.2 , 3.1.2.1 , 4.1.1 , 1.2.1.1 , 4.1.3 , 1.2.1.2 e 3.1.1.1 da planilha de referência) foi constatado que a composição do item 1.2.1.2 da planilha de referência foi calculada considerando percentual de encargos sociais distinto ao que fora apresentado no detalhamento, pois o mesmo possui a unidade MENSALISTA como base para cálculo e fora utilizado o encargo social para HORISTA. Foi constatado também que a composição do item 4.1.1 não foi detalhada.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Detalhamento dos Encargos Sociais – Em conformidade com o solicitado; Cálculos em conformidade; Percentuais compatíveis com o regime tributário da empresa.

Detalhamento do BDI – Em conformidade com o solicitado; Cálculos em conformidade; Percentuais compatíveis com o regime tributário da empresa.

Curva ABC de Serviços – Documento não apresentado.

Curva ABC de Insumos – Documento não apresentado.

Planilha Orçamentária Comparativa – Planilha não apresentada.

Declaração de Elaboração Independente – Documento não apresentado.

Desta forma, diante do exposto acima, limitada a uma análise técnica e objetiva, **constato que há vícios não sanáveis** na proposta da referida licitante conforme pode ser verificado no(s) item(ns) 9.3, 9.6.4, 9.6.5, 9.6.6, 9.6.7, 9.19, 9.20, 11.13.1, 11.13.2 e 11.13.6 do Instrumento Convocatório.

6. Questionamentos apresentados durante a sessão:

6.1. “[...]o representante da empresa RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA com o CNPJ nº 21.763.372/0001-40, questiona que a empresa LUIS FERNANDO MATOS DOS SANTOS EIRELI com o CNPJ nº 35.206.364/0001-67, na planilha orçamentaria de serviços, o item 1.1.2.3, o valor com o BDI inferior ao calculado [...]”

Questionamento procedente, porém o erro aritmético é um vício facilmente sanável pela Comissão de Licitação através de recálculo da proposta.

6.2. “[...]o representante da empresa RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA com o CNPJ nº 21.763.372/0001-40, questiona que a empresa LUIS FERNANDO MATOS DOS SANTOS EIRELI com o CNPJ nº 35.206.364/0001-67, [...] o BDI de serviços em desconformidade com o Acórdão nº 2622/2013 [...]”

Questionamento procedente, no detalhamento do BDI DE SERVIÇOS o percentual relativo ao LUCRO está abaixo da margem orientada pelo TCU no Acórdão 2622/2013.

6.3. “[...]o representante da empresa RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA com o CNPJ nº 21.763.372/0001-40, questiona que a empresa [...] VALE OURO CONSTRUÇÕES LTDA – ME com o CNPJ nº 13.788.080/0001-33, o BDI de materiais em desconformidade com o Acórdão nº 2622/2013 [...]”

Questionamento procedente, no detalhamento do BDI DE MATERIAIS o percentual relativo ao SEGURO E GARANTIA está abaixo da margem orientada pelo TCU no Acórdão 2622/2013.

6.4. “[...]o representante da empresa VALE OURO CONSTRUÇÕES LTDA – ME com o CNPJ nº 13.788.080/0001-33, questiona que a empresa RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA com o CNPJ nº 21.763.372/0001-40 não apresenta os Itens 9.6.2 e 9.6.7 no envelope de proposta de preços [...]”

Questionamento improcedente.

6.5. “[...]o representante da empresa VALE OURO CONSTRUÇÕES LTDA – ME com o CNPJ nº 13.788.080/0001-33, questiona [...] que a empresa LUIS FERNANDO MATOS DOS SANTOS EIRELI com o CNPJ nº 35.206.364/0001-67, não apresenta a planilha comparativa, conforme o Item 9.6.6 do Edital [...]”

Questionamento improcedente.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

6.6. “[...]o representante da empresa LUIS FERNANDO MATOS DOS SANTOS EIRELI com o CNPJ n° 35.206.364/0001-67, questiona que a empresa VALE OURO CONSTRUÇÕES LTDA – ME com o CNPJ n° 13.788.080/0001-33 apresentou valores unitários de composição própria, com modulo inferior ao mercado e SINAPI.”
Questionamento improcedente. Como critério de aceitabilidade não é permitido custos/valores unitários ACIMA do orçado pelo município.

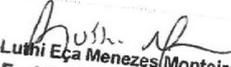
CONCLUSÃO:

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica das propostas de preços das licitantes RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA , VALE OURO CONSTRUÇÕES LTDA , VITÓRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA , LUIS FERNANDO MATOS DOS SANTOS EIRELI e FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA verificando o seu atendimento às exigências editalícias e aos critérios de aceitabilidade/exequibilidade previstos no Instrumento Convocatório da Tomada de Preço n° 011/2020, concluo que:

A proposta de preço da(s) empresa(s) RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA , VALE OURO CONSTRUÇÕES LTDA , VITÓRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA , LUIS FERNANDO MATOS DOS SANTOS EIRELI e FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA **não atende(m) ao que fora exigido no Instrumento Convocatório**, conforme detalhado na(s) análise(s) individual(is).

Este é o parecer.

Governador Mangabeira-BA, 27/11/2020.


Luthi Eça Menezes Monteiro
Eng. Civil - CREA/BA nº 63864
Assessor Técnico

Engenheiro Civil - CREA/BA nº 63864